

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DO CONSELHO TÉCNICO – CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL
FEMININO 2022**

O Vice-Presidente da Federação Amazonense de Futebol, no exercício da Presidência, conforme atribuições estatutárias previstas nos artigos 51, 57, incisos I, XXIII e XXXI c/c o 77, **CONVOCA** as EPD's filiadas à FAF, e em dias com suas obrigações desportivas, para a **Reunião do Conselho Técnico do Campeonato Amazonense de Futebol Feminino 2022**, a realizar-se na data abaixo informada.

1 – PAUTAS DA REUNIÃO:

- Data para o início do Campeonato Amazonense de Futebol Feminino 2022;
- Definição de Fórmula de Disputa;
- Apreciação e aprovação do REC.

2 - CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- Apenas 01 (um) representante por EPD terá acesso à reunião do Conselho Técnico;
- As EPDs deverão ser representadas por seu **Presidente** (artigo 82 do Estatuto da FAF) e na sua impossibilidade deverá nomear representante, **por escrito**, conforme prescreve o Estatuto em seu artigo 82 § único. O respectivo documento deverá ser enviado para a Secretaria Geral da FAF até às 17h do dia 09.06.2022 (quinta-feira) ou para e-mail: federacaoamazonense@gmail.com, aos cuidados do Sr. Labíbio André (Secretário Geral);
- A FAF resguardará o direito de analisar cada pedido de inscrição, a fim de manter equilíbrio na participação das EPD's.
- O período de inscrição será das 12:00h do dia 31/05 até as 18:00h do dia 09/06/2022, através do protocolo físico na sede da FAF ou via e-mail: federacaoamazonense@gmail.com.
- Apesar das regras previstas no REC, deverá a EPD informar, expressamente, o seu mando de campo.



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol

DATA: 10/06/2022 (sexta-feira).

HORÁRIO: 15:00h.

LOCAL: Federação Amazonense de Futebol, auditório Antônio Prudente da Costa.

3- CONDUÇÃO DOS TRABALHOS: A Reunião do Conselho Técnico do Campeonato Amazonense de Futebol Feminino de 2022, será presidida pelo **Dr. PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA**, Vice-Presidente da FAF, no exercício da Presidência, nos termos do artigo 77 do ESTATUTO DA FAF, sendo assessorado pelo Secretário Geral, Sr. Labíbio André de Lima, e demais Diretores da FAF, devidamente convocados, visando o bom andamento dos trabalhos.

Manaus-AM, 30 de maio de 2022.

Pedro Augusto Oliveira da Silva
Vice-Presidente da FAF, no exercício da Presidência

FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Pedro Augusto Oliveira da Silva
Vice - Presidente da FAF, no Exercício da Presidência